

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 13 a 15 de junho de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 14 de junho de 2019, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais, e conceder para tanto, 1.½ (uma e meia) diária. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 444663

**DECRETO Nº 165, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.106.363,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.106.363,02 (Quatro Milhões, Cento e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0623	449040	2.000.085,00
562012112212978338 - ITERPA	0623	449052	334.000,00
691012369514387609 - SETUR	0306	449051	213.030,02
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339033	80.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339037	1.000.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	400.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	20.000,00
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	8.428,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	332041	50.820,00
		TOTAL	4.106.363,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 166, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.730.392,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.730.392,18 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	0101	339092	377.135,45
462021339214448423 - FCP	0101	339039	200.000,00
862012678414357578 - CPH	0101	449051	1.153.256,73
		TOTAL	1.730.392,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338319 - SEEL	0101	339031	377.135,45
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	200.000,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	1.153.256,73
		TOTAL	1.730.392,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 444665

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 3.902 /2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.895, de 13 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 3.903 /2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/278652,

R E S O L V E:

nomear OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Articulação e Atendimento às Demandas Sociais, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.895, de 13 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº 3.908/2019-CCG, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/275445,

R E S O L V E:

autorizar LEILA CARVALHO FREIRE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Rio de Janeiro – RJ, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, a fim de participar da Conferência Internacional de Lançamento do PISA para as escolas no Brasil, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES, Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.909/2019-CCG, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/275661,

R E S O L V E:

I. exonerar DANYELLE CHRISTTINE DA COSTA CASCAES TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de junho de 2019.